



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 052/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, ata de nº 300, no uso da competência.

RESOLVE:

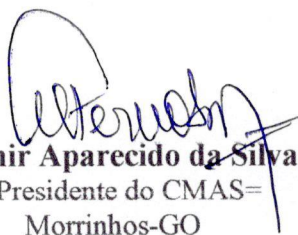
Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **Lar Vicentino Padre Lino José Correr**, CNPJ. 13.716.160/0001-83, com sede Rua Coronel João Lopes Zedes – Setor Centro – Morrinhos/GO. De titularidade da Organização de Sociedade Civil – neste Município.


Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 044 de 2023, que foram aplicados no Projeto Social.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com o Plano de Trabalho apresentando.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de maio de 2024.


Alternir Aparecido da Silva
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 052
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 05 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard